

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 056/2026

Município de Buriti do Tocantins – TO  
Secretaria Municipal de Administração

### 1. Identificação da Unidade Demandante

Órgão: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins  
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ: 25.061.722/0001-87

A Secretaria Municipal de Administração atua como unidade demandante da presente contratação, responsável pela identificação da necessidade administrativa e pela formalização da demanda que dará início à fase de planejamento da contratação pública.

### 2. Fundamentação Legal

O presente Documento de Formalização de Demanda é elaborado em observância ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o planejamento como etapa obrigatória das contratações públicas, devendo a Administração identificar previamente suas necessidades e promover a adequada instrução do processo administrativo de contratação.

Este documento constitui o instrumento inicial de formalização da necessidade administrativa, destinado a subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, bem como dos demais artefatos de planejamento da contratação.

### 3. Identificação da Necessidade Administrativa

A Administração Pública Municipal necessita garantir a continuidade da prestação de serviços públicos e o adequado funcionamento de suas unidades administrativas, operacionais e de atendimento à população.

A estrutura administrativa do município demanda a execução contínua de atividades de apoio operacional, manutenção, limpeza, vigilância, condução de veículos, operação de máquinas, apoio administrativo e suporte às atividades educacionais, entre outras funções necessárias ao funcionamento regular dos serviços públicos.

Contudo, verifica-se a insuficiência de recursos humanos disponíveis no quadro funcional para o desempenho integral dessas atividades, o que pode comprometer a eficiência da gestão pública e a adequada prestação dos serviços à população.



Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização de mão de obra terceirizada, de modo a suprir as demandas operacionais da administração municipal e garantir a continuidade das atividades institucionais.

#### 4. Descrição da Demanda

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, visando à disponibilização de profissionais para execução de atividades operacionais, administrativas e de apoio, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, secretarias municipais e fundos vinculados.

Os serviços serão executados mediante disponibilização de profissionais capacitados para o desempenho das atividades demandadas pelas unidades administrativas do município, respeitando as cargas horárias estabelecidas e as atribuições inerentes a cada função.

#### 5. Caracterização da Natureza da Contratação

A contratação pretendida caracteriza-se como prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a execução dos serviços exige a disponibilização de trabalhadores nas dependências da Administração para atendimento das necessidades permanentes da atividade administrativa.

#### 6. Levantamento Preliminar do Quantitativo de Profissionais

Com base no levantamento inicial realizado junto às unidades administrativas, estima-se a necessidade dos seguintes quantitativos de profissionais:

Prefeitura (Secretarias Coligadas)

Nº ORD.	QUANT	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL
1	33	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA	40
2	25	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA URBANA	40
3	4	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA - ROÇADOR/PODADOR DE ARVORES	40
4	2	AGENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	40
5	1	AGENTE OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	40
6	8	AGENTE DE CONDUÇÃO VEICULAR	40



7	2	AGENTE DE CONDUÇÃO VEICULAR NIVEL III	40
8	1	AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR	40
9	8	AGENTE OPERACIONAL DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL	40
10	4	OPERADOR DE MAQUINAS NIVEL I	40
11	2	OPERADOR DE MAQUINAS NIVEL II	40
12	2	AGENTE OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO VEICULAR	40
13	3	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL	40

### Secretaria Municipal de Educação

Nº ORD.	QUANT	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL
4	2	AGENTE DE CONDUÇÃO VEICULAR	40
5	6	AGENTE DE CONDUÇÃO VEICULAR NIVEL II	40
6	4	AGENTE OPERACIONAL DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL	40
7	6	MONITOR/CUIDADOR	40

### Secretaria Municipal de saúde

Nº ORD.	QUANT	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL
1	4	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA	40
2	6	AGENTE OPERACIONAL DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL	40
3	4	AGENTE DE CONDUÇÃO VEICULAR NIVEL II	40

Os quantitativos acima representam estimativa preliminar de necessidade e deverão ser avaliados e validados durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

## 7. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretendida, a Administração Municipal busca alcançar os seguintes resultados:

- garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- assegurar o funcionamento regular das unidades administrativas do município;



- reforçar a capacidade operacional da gestão municipal;
- melhorar a eficiência na execução das atividades operacionais e administrativas;
- assegurar suporte adequado às atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais.

#### 8. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A presente demanda encontra-se alinhada às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins e às diretrizes de planejamento da gestão pública municipal, considerando a necessidade permanente de manutenção e suporte às atividades institucionais.

A contratação deverá ser analisada no âmbito do planejamento das contratações do município e considerada para fins de inclusão no Plano de Contratações Anual.

#### 9. Previsão de Recursos Orçamentários

A definição das dotações orçamentárias específicas para atendimento da despesa decorrente da futura contratação será realizada na fase de elaboração do Termo de Referência e da instrução do processo administrativo de contratação, conforme planejamento orçamentário do exercício correspondente.

#### 10. Encaminhamento

Diante da necessidade administrativa identificada, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para análise da autoridade competente e autorização para prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, nos termos da legislação vigente.

Buriti do Tocantins – TO, Data: 30 de março de 2026.

---

Lucilene Gomes de Brito Almeida  
Prefeita Municipal

